Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 07(sete) de abril do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).

Às dez horas do dia 07(sete) de abril do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Leonardo Mendes de Abrantes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 05/04/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIAÇÃO DA ATA: 05/04/2022; PROJETO DE LEI: 0080/2022 - ADEIR NOVAES**, DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DERMATOLÓGICAS E OFTALMOLÓGICAS PARA PESSOAS COM ACROMATOSE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0132/2022 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO E LEONARDO MENDES DE ABRANTES,** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO BUCAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0154/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES,** ESTABELECE AOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS INSTITUÍREM PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À HUMANIZAÇÃO DO LUTO MATERNO E PARENTAL; **PROJETO DE LEI: 0157/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0159/2022 - VANDERSON BENTO, DISPÕE SOBRE O CADASTRO DE RESERVA DOS CONCURSOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO – RJ; **PROJETO DE LEI: 0160/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 3.987, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DETERMINANDO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS DE IDADE EM SUPERMERCADOS COM MAIS DE CINCO CAIXAS DE ATENDIMENTO**; PROJETO DE LEI: 0162/2022 - VANDERSON BENTO,** DISPÕE SOBRE A ESTRATÉGIA DE ESTÍMULO AO VOTO A PARTIR DE 16 ANOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI: 0165/2022 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA, DISPÕE SOBRE INSTITUIR A CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CEMITÉRIO E CREMATÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL E REGULAMENTA O ESTABELECIMENTO E FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS E CREMATÓRIOS PARTICULARES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E DOMESTICADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0169/2022 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA,** DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA ALTERAR NOME DE RUAS NÃO SANEADAS E ASFALTADAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Jean Carlos Corrêa Esteves,** que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre a moeda Itajuru destacando que, a mesma fora implantada em diversos bairros e não considerava justo que o Bairro Jacaré não tivesse sido incluído. Em aparte, o Vereador Josias Rocha Medeiros, parabenizou ao orador pela iniciativa destacando que concordava com o mesmo sobre a necessidade de que o Bairro Jacaré fosse incluído naquele projeto. Retomando ao seu discurso, o Vereador Jean disse que o prefeito José Bonifácio garantira que mais de três mil famílias seriam beneficiadas por aquele projeto, mas, que apesar de ser um vereador de todo o município de Cabo Frio, não poderia deixar de lutar pelos moradores da “ponte para lá”. Também em aparte, o Vereador Douglas Felizardo parabenizou o orador e disse que o projeto da Moeda Social Itajuru seria de grande benefício para as famílias menos favorecidas, visto que ajudaria a não perderem seus jovens para o mundo do crime. Também em aparte, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse, que reconhecia a necessidade daquele projeto, mas, que era necessário orientação para os usuários do cartão social, em virtude do aumento dos preços das mercadorias dos comércios dos bairros contemplados pelo projeto, e ainda, que o povo deveria denunciar aquele abuso. Retomando ao seu discurso, o Vereador Jean Esteves agradeceu o aparte. Também em aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que ficava triste com a informação fornecida pelo Vereador Alexandre Cordeiro e que era inadmissível que houvesse o aumento dos preços dos alimentos, visto que o fato configurava abuso para com a classe vulnerável. Sugeriu que houvesse uma fiscalização mais acirrada. Em outro aparte, o vereador Douglas Felizardo disse que o PROCON poderia ser acionado para ajudar no combate aos aumentos abusivos. Retomando ao seu discurso, o Vereador Jean solicitou apoio dos Nobres Pares naquela luta. Após solicitou que todos se unissem em orações pelo prefeito que faria uma cirurgia no dia 8 as 8 horas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após fez uso da tribuna o ***Vereador Leonardo Mendes***, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre o SINAPIR destacando que não medira esforços na luta por àquela causa e enfatizou que todos os municípios que quisessem pertencer àquela organização poderiam ter acesso a recursos federais. Disse que conseguira inserir Cabo Frio naquele programa e que além de outros itens, até mesmo um carro zero quilômetros seriam doados para a instituição. Agradeceu a todos os envolvidos naquele projeto frisando que o fato configurava uma grande vitória para a cidade de Cabo Frio. Continuando discorreu sobre lei de sua autoria, sublinhando que a Lei fora sancionada e que a mesma tratava do estabelecimento de diretrizes e estratégias para tratamento psicológico e psiquiátrico como depressão, ansiedade e tendências suicidas, associadas ao

isolamento pós pandêmico. Disse ainda, que outra lei de sua autoria versava sobre a criação de campanha de conscientização quanto a prática de soltar pipas com linhas cortantes, destacando que naquela semana mesmo avistara dois jovens soltando pipas no meio da rua, no bairro Parque Burle. Em seguida disse que com relação ao uso de máscaras estava mais do que comprovado, que os casos de covid-19 continuavam em queda na maior parte do país e que em Cabo Frio havia zero morte, com isso solicitava que o prefeito pudesse rever aquele item. Observou em seguida, que o prefeito afirmara que o uso de máscaras se dava em virtude do número de vacinados, mas, que estava perto de ser atingida a marca de 70% de vacinados em Cabo Frio. Após comentou sobre proposição de sua autoria dispondo sobre a retirada de multas e juros de todas as taxas do ano de 2020 em Cabo Frio. Em aparte, o Vereador Alexandre Cordeiro parabenizou o orador por sua iniciativa e disse que também os juros sob carros apreendidos deveriam ser retirados, o que beneficiaria a toda a população. Prosseguindo com seu discurso o Vereador Leonardo Mendes agradeceu o aparte e afirmou que, por certo todos seriam beneficiados por sua proposição. Continuando, falou sobre a importância de que houvesse o arruamento no Bairro Guriri, especificamente na Vila do Peró, para que os moradores pudessem receber suas correspondências. Em seguida disse, que o prefeito faria uma cirurgia no dia seguinte e solicitou que todos orassem por ele. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o ***Vereador João Roberto de Jesus***, que inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre participação em reunião com o Conselho Municipal de Saúde, ressaltando que pudera constatar que tais pessoas realmente queriam trabalhar e que os integrantes do citado Conselho eram voluntários que deveriam receber uma verba de noventa mil reais, mas, que a mesma não chegava até o Conselho que tinha escassez de tudo. Disse, que com relação a prestação de contas, a Secretaria de Saúde não enviava o parecer em tempo hábil para a apreciação do Conselho, o que parecia ser feito de propósito, por certo com o intuito de que fosse logo aprovado. Disse que, caso o Conselho não procedesse o despacho da prestação de contas no prazo, o Município corria o risco de receber menos verba para a área da Saúde. Após solicitou que fosse realizada Audiência Pública com o Conselho Municipal de Saúde, com a presença de representantes da Procuradoria do município e também dos vereadores. Solicitou ainda ao senhor presidente, que permitisse a realização da citada reunião no Plenário da Casa. Ao que o senhor presidente Miguel Alencar respondendo disse, que na ocasião em que atuara como Secretário de Cultura solicitara o Plenário da Casa para a realização das reuniões daquele Conselho e fora muito bem atendido e que encaminharia o pedido do Vereador João Roberto de Jesus para a Procuradoria já com seu aval. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que aguardaria a resposta da Procuradoria da Câmara. Prosseguindo disse que, o Conselho de Saúde não tinha uma estrutura digna para realizar tais reuniões, o que era um grande absurdo, assim, seria necessário unir forças com aquela importante instituição. Após falou sobre um convênio do município com o DER, para que o município pudesse receber massa asfáltica, declarando que o mesmo fora assinado no dia 4 de março de 2021, [mostrando o documento para que todos pudessem ver]. Continuando observou que, o prefeito não dera prosseguimento aos trâmites necessários para que o município recebesse o material, ao contrário do município de São Pedro da Aldeia e outros que mantiveram o programa e que

continuavam recebendo massa asfáltica. Reiterou, que Cabo Frio gastara recentemente cerca de três milhões na compra de massa asfáltica e que aquele dinheiro poderia estar sendo gasto em outra área. Assim, entrara com proposição, em pauta naquela Sessão, versando sobre a continuação daquele projeto junto ao Governo Estadual. Em seguida disse que, outra proposição de sua autoria tinha como objetivo mudar os critérios para mudanças de nomes de ruas, ressaltando que havia prática escusa com relação a tais mudanças. Disse que, havia mudanças de nomes de logradouros públicos que constavam como pavimentados e que na verdade não haviam passado por obras, e mais, que ninguém sabia o destino daquele dinheiro. Após elogiou a postura da Dra. Cláudia, coordenadora do Centro de Especialidade Odontológica, que em recente reunião fizera questão de responder aos questionamentos, apesar de ter sido orientada a não responder. Disse ainda, que tomara conhecimento de que havia pilhas de memorandos enviados pela mesma ao Executivo Municipal cobrando por dignidade para aquele setor da Saúde. Após apresentou vídeo onde a Dra. Claudia enumerava os consultórios existentes na Secretaria de Saúde e observou, que segundo um funcionário concursado os quatro consultórios odontológicos “não davam um” [sic]. Após apresentou outro vídeo mostrando as condições precárias dos consultórios dentários, destacando que além das péssimas condições havia apenas um dentista realizando atendimento. Disse que, no ano anterior a verba destinada para tratar da saúde bucal, já se encontrava nos cofres públicos, porém ninguém sabia aonde a mesma fora utilizada. Disse que, não podia deixar de parabenizar os profissionais da Saúde que, apesar de não terem estrutura estavam sempre no local de trabalho. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0080, 0132, 0154, 0157, 0159, 0160, 0162, 0165 E 0169/2022. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0051/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0313, 0315, 0331, 0332, 0334, 0335, 0336, 0337 E 0338/2022. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DOS AUTRES AS INDICAÇÕES NSº: 0184 E 0307/2022 E A PEDIDO DO AUTOR A INDICAÇÃO 0305/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0003, 0184, 0208, 0330, 0389, 0401, 0431, 0460, 0472, 0473, 0474, 0480, 0484, 0488, 0498 E 0512/2021 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA POR CINCO DIAS AO VEREADOR RODOLFO AGUIAR DE FARIA AO PROJETO DE LEI: 0356/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0520/2021, PROJETO DE LEI: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0012, 0018, 0020, 0022, 0024, 0025, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0035, 0040, 0046, 0052, 0054, 0055, 0061, 0063, 0075, 0079/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 54 E 55/2022 NOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0138 E 0149/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a ***Explicação Pessoal.*** Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o ***Vereador Vanderson***

Sant`Anna, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, disse que estivera junto com o prefeito percorrendo as ruas do bairro Jardim Caiçara mostrando ao mesmo onde deveria haver a tapagem dos buracos. Continuando pediu desculpas por ter cometido um erro lamentável, que se dera em decorrência de sua inexperiência na vida pública. Disse que morava no Bairro Jardim Caiçara por trinta e cinco anos e que conhecia a Rua Cecília como "Planeta dos Macacos", mas que nada justificava ter se referido ao local daquela maneira e que não tivera a intenção de ser preconceituoso. Reiterou que pessoalmente pediria desculpas a cada morador. Disse, que se reunira com funcionários da área da Saúde, em virtude de que alguns insumos não estavam sendo liberados e que na reunião tomara conhecimento de que deveria haver tramitação de documentos entre as secretarias de Saúde e de Obras para que algumas reformas pudessem ser realizadas. Assim, solicitava providências daquelas instituições. Desejou boa cirurgia ao prefeito José Bonifácio e breve convalescência. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus marcando Sessão Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Nona Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 07(sete) de abril do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).

Às doze horas do dia 07(sete) de abril do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Leonardo Mendes de Abrantes, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS NOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0138 E 0149/2022. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.